

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**REYSLA DA CONCEIÇÃO RABELO DE OLIVEIRA**

**MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO : UMA ANÁLISE DE SEU NASCIMENTO  
A SUA POSTERIOR COOPTAÇÃO PELO GOVERNO VARGAS**

**Rio Grande**

**2016**

**REYSLA DA CONCEIÇÃO RABELO DE OLIVEIRA**

**MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO : UMA ANÁLISE DE SEU NASCIMENTO  
A SUA POSTERIOR COOPTAÇÃO PELO GOVERNO VARGAS**

Monografia apresentada à Faculdade de  
Direito da Universidade Federal do Rio  
Grande – FURG como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel em Direito.

**Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sheila Stolz da Silveira**

**Rio Grande**

**2016**

Banca Examinadora:

---

Prof. Dra. Sheila Stolz da Silveira – (Orientadora – FURG)

---

Mestranda Juliana Toralles dos Santos Braga – (Membro da banca – FURG)

---

Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa – (Membro da banca – FURG)

---

Mestrando Luciano Cabral Júnior – (Membro da banca – FURG)

*Aos trabalhadores e trabalhadoras que carregam em seus corações e nas suas ações o projeto de uma sociedade justa e solidária, livre de classes e patrões.*

## AGRADECIMENTOS

Creio que a presente pesquisa não teria sido possível sem as inúmeras situações e personagens que me conduziram, ao longo destes 23 anos de vida, ao caminho da militância e da luta pela libertação da classe trabalhadora. Contudo, ao longo destas breves linhas, gostaria de agradecer a algumas delas de forma especial:

Agradeço à professora Sheila por sua paciência como orientadora e pela forma humana com que tratou todas e todos seus e suas orientandas ao longo da construção das monografias. Igualmente agradeço à Juliana Braga por suas sempre pertinentes contribuições e por sua dedicação e carinho para com meu trabalho.

Agradeço, também, como todo o amor existente no universo, à minha família, que não mediu esforços para que hoje eu pudesse escrever o presente trabalho, a vocês, Gabriela, Antônio, Núbia, Estamatias, Bruna, Evandro, Maria Luiza, Honorato, Cristiano, Vinicius e Júlia, agradeço por me incentivarem e me amarem independente de qualquer desventura.

Agradeço aos amigos e amigas que conheci ao longo dessa graduação, da qual, graças a eles e elas, levarei as mais belas lembranças, em especial à Bruna, Marcelle, Everton, Henrique, Dioni, Felipe, Ricardo, Aléxia, Livia e Carolina, amo muito vocês.

Agradeço ao meu eterno amor, amigo e camarada Henrique Guerreiro, por todo companheirismo, aprendizado, carinho e longas discussões revolucionárias trocadas ao longo desses anos.

Agradeço aos meus e minhas camaradas do Diretório Acadêmico Ruy Barbosa - DARB, do Coletivo Outros Outubros Virão e do movimento estudantil da FURG em geral, local onde conheci algumas das mais nobres e altruístas almas desta vida.

Agradeço, por fim, ao amor incondicional do Universo, pela oportunidade de a cada dia vivenciar as mais belas situações e traçar o mais belo caminhos.

*“Não precisamos só do remendo,  
precisamos o casaco inteiro.  
Não precisamos de pedaços de pão,  
precisamos de pão verdadeiro.  
Não precisamos só do emprego,  
toda a fábrica precisamos.  
E mais o carvão.  
E mais as minas.  
O povo no poder.  
É disso que precisamos.  
Que tem vocês  
a nos dar?”*

*Bertolt Brecht - Canção do Remendo do  
Casaco*

## RESUMO

OLIVEIRA, Reysla da Conceição Rabelo. **MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO - UMA ANÁLISE DE SEU NASCIMENTO A SUA POSTERIOR COOPTAÇÃO PELO GOVERNO VARGAS.** 2016. 37p. Monografia (Graduação) - Faculdade de Direito. Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Rio Grande.

O trabalho é o pilar sob o qual se ergue toda a produção e reprodução da vida humana, sendo a partir desta atividade que se constituíram as relações econômicas, políticas e sociais sobre as quais se sustenta o modo de produção capitalista. Tendo em vista ser o capitalismo um sistema econômico injusto desde seu nascimento, calcado na exploração de uma classe detentora dos meios de produção por outra que nada tem além da própria força de trabalho e que vive em constante luta contra as atrocidades cometidas em nome da maior lucratividade, torna-se essencial o estudo do processo de luta e resistência da classe trabalhadora. Para que, compreendendo seus ganhos e percalços possa se fazer uma melhor análise de novas perspectivas de avanços na conquista de direitos trabalhistas e na superação desse modo de produção. O presente estudo fará uma abordagem histórica e jurídica dos instrumentos de organização e luta da classe trabalhadora partindo da Revolução Industrial, ocorrida em solo europeu por volta do século XVII até o surgimento dos primeiros sindicatos brasileiros. Dessa forma, a partir da análise da nascente legislação responsável pela regularização das entidades sindicais, buscará compreender como um movimento sindical firme e combativo do início do século XX foi posteriormente institucionalizado de forma autoritária pelo governo de Getúlio Vargas, culminando em sua cooptação e desmobilização.

**Palavras-Chave:** Trabalho; Sistema capitalista; Direitos trabalhistas; Entidades sindicais;

## ABSTRACT

OLIVEIRA, Reysla da Conceição Rabelo. **MOVEMENT BRAZILIAN ASSOCIATION; AN ANALYSIS OF HIS BIRTH TO HIS SUBSEQUENT COOPTION -at GOVERNMENT VARGAS**. 2016. 37p. Monografia (Graduação) - Faculdade de Direito. Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Rio Grande.

Labor is the pillar in which raises all off the production and reproduction of the human race, and from this activity that constituted the economic, politic and social relations that supports the capitalism way of production. Owing to the capitalism be an unfair economic system since its birth, based in the exploration of a class which owns the way of production by another who owns nothing beyond its own force of labor. In addition this class lives in a constant struggle against the atrocities committed in the name of a bigger profitability. In this way, became essential the study of the process of struggles and resistance of the working class. For what, by understanding its earnings and mishaps it can be make a better analysis of the new perspectives and advantages on the achievements of the workers' rights and in the overcoming of this way of production. This study will make an historic and legal approach of the instruments of organization and struggle of the working class starting from the Industrial Revolution, which occurred in European ground around the 17<sup>th</sup> century until the appearance of the initial Brazilians union organizations. In this way, starting from the analysis of the incipient responsible law for the regularization of the union organizations, it will pursue a better understanding how a straight and agonistic union organization movement from the beginning of the 20<sup>th</sup> century was later institutionalized in an authoritarian movement by the government of Getúlio Vargas, culminating in its cooptation and demobilization.

**Keywords:** Labor; Capitalism; Workers' rights; Union organizations;



## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 9         |
| <b>1 HISTÓRICO DO MOVIMENTO OPERÁRIO</b> .....                                  | 11        |
| 1.1 Uma breve história da classe trabalhadora: da Europa ao Brasil-colônia..... | 11        |
| 1.2 Brasil: da escravidão ao trabalho assalariado.....                          | 17        |
| <b>2 ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO OPERÁRIO NO BRASIL</b> .....                      | <b>25</b> |
| 2.1 A formação dos primeiros sindicatos.....                                    | 25        |
| 2.2 Repressão e institucionalização dos sindicatos.....                         | 28        |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....  | <b>33</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....   | <b>35</b> |

## INTRODUÇÃO

Desde o nascimento do sistema capitalista, com o surgimento das primeiras fábricas e do trabalho assalariado, assiste-se à consolidação de uma estrutura econômica e de uma superestrutura político-ideológica calcada em uma lógica de exploração de vidas humanas. O modo de produção burguês alimenta-se da desigualdade, dividindo a população em duas classes, uma que concentra os meios de produção e conseqüentemente a maior parte da riqueza produzida, e outra, que constitui a maior parte do contingente populacional do mundo, que não vê outra alternativa a não ser vender sua força de trabalho para promover seu sustento e de sua família. Com o passar dos anos, o desenvolvimento e consolidação do capital apenas demonstra a cada dia o seu potencial infinito de produzir atrocidades em nome da maior produtividade e do lucro.

Aqueles e aquelas subjugados à lógica de exploração do capital, trabalhadores e trabalhadoras que dia após dia estão sujeitos a jornadas de trabalho abusivas, condições insalubres de trabalho e salários cada vez mais injustos, se veem na necessidade de formar um pólo de resistência e de luta, capaz de conter os avanços dos interesses do empresariado, promovendo a manutenção e reivindicação de direitos, nasce assim o movimento sindical.

No contexto brasileiro, o movimento sindical formou-se tardiamente, se comparado aos países da Europa e alguns países norte americanos, o que se deu devido à sua demorada industrialização, visto ter vigorado o sistema escravagista até final do século XIX, o que restou por retardar a formação de uma classe operária. A partir da implantação das primeiras indústrias brasileiras e inicial formação de seu operariado, as nascentes organizações de trabalhadores e trabalhadoras, em torno de pautas que visassem resistir aos abusos da classe dominante e melhorar as condições de vida do operariado, se veem encurraladas por um governo autoritário, comprometido com os interesses do capital, determinado a colocar à disposição da burguesia os instrumentos necessários para desmobilizar a luta do movimento sindical a qualquer custo. O governo de Getúlio Vargas é marcado por ardilosas manobras, como a institucionalização e cooptação das entidades sindicais, a fim de que estas não mais representassem um incômodo ao desenvolvimento e consolidação do jovem empresariado brasileiro.

Neste contexto, tendo em vista ser, não só no Brasil, mas em todo o mundo, inegável a importância exercida pela luta e organização do movimento sindical, sendo este o responsável pelas conquistas de incontáveis direitos consolidados hoje em nosso corpo normativo, compreender o processo de formação, luta e expansão dos sindicatos se faz essencial para uma melhor análise da atual situação desse instrumento.

O presente estudo, através de pesquisa bibliográfica, analisará de forma crítica e interdisciplinar, abordando aspectos sociais, políticos e jurídicos do processo histórico a partir do qual se deu o nascimento do movimento sindical, desde as primeiras mobilizações espontâneas e não organizadas dos e das trabalhadoras no contexto da Revolução Industrial em solo europeu, até seu surgimento e consolidação no Brasil, passando por sua posterior cooptação pelo governo do presidente Getúlio Vargas na década de 1930. Essa interdisciplinaridade se faz necessária por compreender ser o movimento sindical um objeto de estudo complexo que não pode ser analisado de forma cartesiana e legalista, pois sua formação e histórico é um reflexo também da formação e história do próprio sistema capitalista e de todo aparato legitimador desse modo de produção. Se buscará através de autores do campo trabalhista como Emílio Gennari e Sheila Stolz, compreender o conjunto de variáveis determinantes na composição do objetivo de pesquisa como um todo.

Este estudo será dividido em dois momentos, no primeiro capítulo se traçará um panorama geral da estrutura sobre a qual se erguem os pilares do sistema capitalista, buscando compreender um pouco de sua formação e consolidação enquanto modo de produção dominante. A partir daí irá se traçar um paralelo entre o nascimento deste sistema e o surgimento das primeiras mobilizações de trabalhadores e trabalhadoras no combate ao mesmo, e os primeiros passos na formação do movimento sindical. Já o segundo capítulo abordará a formação do movimento operário, abordando suas principais nuances e elementos que culminaram na institucionalização e desmobilização das entidades sindicais provocadas durante o período ora mencionado.

# 1 HISTÓRICO DO MOVIMENTO OPERÁRIO

## 1.1 Uma breve história da classe trabalhadora: da Europa ao Brasil-colônia

O trabalho pode ser definido como a atividade indispensável para reprodução social de toda e qualquer sociedade (FERREIRA;TEOTÔNIO;BARBOSA, 2013), este, diz respeito a interação do ser humano com a natureza na qual vive e dos recursos nela disponíveis, recursos que são transformados, a partir da própria ação humana, em um determinado produto com potencial de suprir suas necessidades básicas. Ao proceder com tal transformação, o trabalho acaba por desenvolver no ser humano novas necessidades, elevando não só a capacidade produtiva individual, mas possibilitando também o desenvolvimento de todo o aparato social (FERREIRA;TEOTÔNIO;BARBOSA, 2013 *apud* LESSA, 2007). Dito isto:

Segundo Marx (1996), o que diferencia o trabalho de qualquer atividade natural desenvolvidas por outros seres, é o ato do homem idealizar o resultado final do trabalho antes de sua objetivação. Ao converter a natureza através de sua ação, o faz por meio de sua força física e de sua potência espiritual. O homem ao converter a natureza em meios de subsistência ou de produção converte-a de forma consciente e intencional, controlando e executando sua ação através de seus membros corpóreos contra os elementos da natureza (MARX, 1996), com uma finalidade idealizada. O desenvolvimento desta ação consciente resulta em algo necessariamente novo, atuando de formas variadas conforme suas necessidades, o que implica numa distinção da ação humana de qualquer atividade natural. (FERREIRA;TEOTÔNIO;BARBOSA, 2013)

O modo de produção capitalista, sistema econômico e social no qual surgiu o denominado movimento operário, trouxe grandes transformações na maneira com a qual o ser humano produz e reproduz a própria vida. O trabalho, antes visto como o meio de subsistência, passa a ter um potencial de gerar riquezas, ou seja, o ato do homem e da mulher de modificar a natureza, a atividade exercida através de sua força braçal e intelectual, obtém, no novo sistema econômico, status de mercadoria, a qual pode ser comprada e vendida:

[...]o homem, quando se torna uma mercadoria (reificação) e vende sua força de trabalho, não mais possui o controle sobre ela, sendo que seu empregador agora dispõe deste controle e o usa como for conveniente, e o fruto de seu trabalho, o produto, agora é de posse do empregador, que ao colocar este produto no mercado tem como retorno o lucro (ou seja, a mais-valia).(SILVA, 2007)

A partir da implantação do sistema capitalista e de sua mudança de ótica sobre a atividade laboral, assiste-se a toda uma mudança de estrutura no corpo social, que acaba por importar dos sistemas anteriores um de seus principais pilares: a exploração da maioria da população por uma minoria elitizada. Essa dicotomia entre diferentes classes sociais persegue a humanidade desde tempos mais remotos, tal como ocorreu no sistema escravagista, no modo de produção asiático e no feudal. Pode-se assim dizer que o capitalismo adveio de um processo histórico e social, que importou do sistema anterior, feudalismo, o chamado antagonismo de classes, que vem desde a “superação da comuna primitiva” pela humanidade. A partir daí observa-se que as relações sociais de produção têm sido marcadas por uma estrutura social baseada na exploração, a qual atinge seu ápice no sistema capitalista, momento em que o antagonismo de classes toma sua forma mais acirrada (BORGES, 2006). Segundo Karl Marx:

A produção capitalista não é apenas a produção de mercadoria, é essencialmente a produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, então um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de uma fábrica de salsichas, não altera nada na relação. O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas azar. (1867)

Nesse diapasão, é possível identificar no seio da estrutura social capitalista uma guerra gerada pelo antagonismo de classes, na qual a parcela mais vulnerável da população, ou seja, trabalhadores e trabalhadoras que não possuem os meios de produção capazes de manter o desenvolvimento econômico e social da população em funcionamento, se colocam em luta contra a classe dominante, a burguesia, para que possam sobreviver em meio à exploração. Tal como pontua Vladimir Lenin:

[...] Com efeito, as fábricas, as propriedades dos latifundiários, as máquinas, as ferrovias, etc, etc, são, por assim dizer, rodas de uma enorme engrenagem: esta engrenagem fornece diferentes produtos, transforma-os, distribuindo-os onde necessário. Toda esta engrenagem é movida pelo *operário*, que cultiva a terra, extrai o mineral, elabora as mercadorias nas fábricas, constrói casas,

oficinas e ferrovias. Quando os operários se negam a trabalhar esse mecanismo ameaça paralisar-se. (1924)

É então, a partir da luta de classes, luta essa que é travada cotidianamente e inerente ao sistema capitalista, que surgiu, por parte dos e das trabalhadoras, a necessidade de se unir e se organizar, no intuito de amenizar a exploração vinda da classe dominante para que não se vissem completamente engolidos pelo sistema capitalista. Nasceram assim os sindicatos, fruto de uma necessidade natural da classe trabalhadora de resistir ao constante avanços do capital sobre sua força de trabalho, visto que é através da extração da mais-valia e da transformação desta em lucro que se sustenta todo o modo de produção, tanto sua estrutura econômica quanto sua superestrutura social e ideológica, mantendo, dessa forma, a classe burguesa em sua posição de domínio. Como bem sintetiza Lênin:

Não há riquezas que os capitalistas possam aproveitar se estes não encontram operários dispostos a trabalhar com os instrumentos e materiais dos capitalistas e a produzir novas riquezas. Quando os operários enfrentam sozinhos os patrões continuam sendo verdadeiros escravos, que trabalham eternamente para um estranho, por um pedaço de pão, como assalariados eternamente submissos e silenciosos. Mas quando os operários levantam juntos suas reivindicações e se negam a submeter-se a quem tem a bolsa de ouro, deixam então de ser escravos, convertem-se em homens e começam a exigir que seu trabalho não sirva somente para enriquecer a um punhado de parasitas, mas que permita aos trabalhadores viver como pessoas.(1924)

O modo de produção capitalista tem sua origem no continente europeu, mais especificamente na Inglaterra, berço da industrialização e, não por coincidência, berço também dos primeiros sindicatos. Foi nesse país onde ocorreu a Primeira Revolução burguesa, liderada por Cromwell, por volta de 1640 e onde, no século XVII após a consolidação do poder nas mãos da burguesia, as condições materiais possibilitaram a realização da Primeira Revolução Industrial e a expansão do modo de produção capitalista pelo mundo, tornando-o o sistema predominante (BORGES, 2006).

A partir da expansão e do desenvolvimento do sistema capitalista, se fez cada vez mais evidente a contradição sob a qual se sustenta esse modo de produção, visto que, para que fosse possível a extração da mais-valia dos e das trabalhadoras e, conseqüentemente, a transformação desta na maior quantidade possível de lucro, a classe dominante subjugava o operariado a condições desumanas de trabalho, com jornadas absurdas que chegavam a atingir

o número de 16 horas diárias, além de salários reduzidos e das mais precárias condições de trabalho (BORGES, 2006).

A burguesia, com o objetivo de atrair mão de obra livre, passou então a promover os chamados “cercamentos” no campo, os quais consistiam basicamente na expulsão do servos, homens e mulheres que se mantinham através do cultivo das glebas rurais a eles concedidas no antigo sistema feudal, utilizando-as para a criação de ovelhas, para a produção de lã, para as fábricas, tornando-os assim, “homens e mulheres livres”, aptos ao trabalho assalariado. O êxodo rural desse período, provocados pelos cercamentos, fez com que se constituísse nos centros urbanos um enorme contingente de desempregados, que Marx mais tarde denominou como exército industrial de reserva<sup>1</sup>, como forma de baratear o custo do trabalho através da concorrência por empregos (SILVA, 2007). Como bem discorre Penhavel:

O exemplo clássico entre esses mecanismos de expropriação é o “cercamento” (enclosure) das áreas agrícolas dos pequenos proprietários na Inglaterra do século XVI, que fez com que os produtores rurais se vissem impossibilitados de subsistir a partir do cultivo da terra e fossem obrigados a buscar seu sustento com empregos na indústria nascente, o que significou um aumento repentino da oferta de mão de obra e facilitou a extração da mais-valia capitalista, devidamente assegurada pela brutalidade da legislação inglesa da época. (2011)

Além de todas as condições de vida e de trabalho degradantes as quais eram submetidas a classe operária, a introdução das novas máquinas que representaram a consolidação definitiva desse novo modo de produção, agravaram ainda mais as contradições entre capital e trabalho. Isso porque, com o desenvolvimento de novas tecnologias, que instrumentalizavam e otimizavam a produção de mercadorias, a burguesia acabava por golpear os artesãos e suas corporações, que outrora tinham grande poder de barganha. Com a aquisição dessas máquinas, não se faz mais necessária a força de trabalho especializada dos artesãos, possibilitando a introdução de mulheres e crianças no mercado de trabalho, que por sua posição de oprimidos perante à sociedade, possibilitava ao empregador contratar com salários menores e em piores condições de trabalho, ou seja, menor gasto com mão de obra, maior lucratividade (BORGES, 2006).

---

<sup>1</sup> “Expressão empregada por Karl Marx para designar o conjunto dos trabalhadores desempregados. [...] Marx analisou a existência do exército industrial de reserva como um fenômeno inerente a própria produção capitalista. [...] Marx salientou o fato de que o capitalismo, mesmo em época de prosperidade, necessita da existência de um número razoável de trabalhadores desempregados com a finalidade de impedir uma maior pressão sobre o preço dos salários.” (SILVA, *apud* SANDRONI, 2007)

Diante dos constantes avanços sobre as condições mínimas de dignidade de vida das e dos trabalhadores, estes se viram na necessidade de lutar para conter essas medidas, nasce assim o primeiro movimento de resistência contra o capital, o Luddismo, também conhecido como “o movimento dos quebradores de máquinas”. O termo Luddismo deriva do nome do operário têxtil Ned Ludd, trabalhador de uma pequena oficina em Nottingham, cidade próxima de Londres. Segundo pesquisas, esse operário destruiu totalmente os teares mecânicos da fábrica num sinal de revolta contra os efeitos da Revolução Industrial. Sua atitude, apesar de individual, refletia o estado de espírito dos demais artesãos (BORGES, 2006). Em pouco tempo, seu gesto foi imitado em várias cidades da Inglaterra e atingiu também a França. “Entre 1811 e 1812, os Luddistas espantaram a burguesia”, Altamiro Borges (2006), ao citar José Cândido Filho, informa que a “*O parlamento Inglês, que nunca tratara da questão operária, discutiu o assunto e aprovou, em 1812, uma lei que punia com a pena de morte os “quebradores de máquinas”*”. A legislação repressiva não conteve o Movimento Luddista, que quatro anos depois foi retomado com novas máquinas quebradas em Londres, Glasgow, Newcastle, Preston, Dundee e outras cidades (BORGES, 2006).

A resistência à introdução das máquinas foi grande, e, como último recurso, os trabalhadores em fúria chegavam a despedaçar aquelas que encontravam pela frente. Em 1810, os trabalhadores ingleses, não satisfeitos em apenas amaldiçoar as máquinas, partiram para violência. Na indústria têxtil, o operário Ned Ludd liderou revoltas de trabalhadores, que, desesperados, quebravam os teares recém-inventados. Os ludistas, como eram chamados os revoltosos, responsabilizavam as máquinas pelo quadro de desemprego, fome e miséria e tinham a esperança de, com a destruição delas, deter o progresso técnico. Em um panfleto de 1850, os trabalhadores franceses bradavam: “Malditas sejam as máquinas”.(CARMO, 2010, p.47)

Todavia, o movimento dos e das trabalhadoras não se conteve apenas em destruir as máquinas, outra forma de luta que também foi criada na infância da classe operária foi o boicote. Referido termo deriva do nome de um oficial inglês encarregado de administrar os negócios do conde Erne, da Irlanda, o Sir Boycott, o qual era conhecido por seus métodos truculentos no tratamento com os empregados. Ele se recusava a negociar e os trabalhadores passaram a fazer o mesmo, propondo que os moradores do povoado não consumissem os produtos do Conde Erne. Este teve um grande prejuízo e afastou o oficial inglês do cargo. A sabotagem também foi usada nesse período como mecanismo de pressão dos trabalhadores por seus direitos (BORGES, 2006).



Na medida em que o sistema capitalista foi se estabelecendo e se consolidando, a classe trabalhadora foi aperfeiçoando sua forma de luta, até chegar a um instrumento tão avançado, que ainda hoje é um dos mais usados e eficazes na conquista de direitos, a greve. A origem do termo, liga-se à Praça da Greve (place de grève), atualmente praça do Hotel De Ville, em Paris. Quando desempregados ou para tratarem de assuntos relativos ao trabalho, os operários costumavam reunir-se ali (BORGES, 2006 *apud* CÂNDIDO). Faire grève (fazer greve) significava, portanto, reunir-se na praça da greve. A greve foi o recurso de luta de maior eficácia nesse período, tanto na Inglaterra, como nos demais países em que o capitalismo foi introduzido. Esse recurso se espalhou pelo mundo, sendo encarado de diversas formas (BORGES, 2006). Leite reflete:

A greve surge, dessa forma, como fruto do incessante conflito que se instaurou nos locais de trabalho, o qual foi marcado pela permanente tentativa dos trabalhadores em barrar as iniciativas de seus empregadores no sentido de incrementar seu domínio e conseguir controlar as ações operárias. Mas é também como fruto desse contínuo embate de forças que se trava no interior das empresas que foi instituída a organização racional do trabalho no início do século atual, através da qual foram disseminadas novas técnicas de organização do processo de trabalho que significaram na realidade um aprofundamento da dominação capitalista. (LEITE, 1988)

A partir das constantes lutas e conquistas travadas pelo movimento operário, cresceu a necessidade de se organizar através de um instrumento que se comprometesse a unir-se em prol dos interesses dessa classe. Surgiram então, por volta do século XVII, os sindicatos, que na Inglaterra levavam o nome de trade-unions (união de ofício de profissões), tais entidades de trabalhadoras e trabalhadores ainda não mantinham a estrutura e as mesmas características dos sindicatos dos dias atuais, atuando de forma clandestina. Tempos depois, por volta de 1812, na câmara de Londres, é aprovada a primeira lei que garantirá a livre associação dos e das trabalhadoras (BORGES, 2006).

Importante ressaltar que concomitante ao desenvolvimento e consolidação do sistema capitalista e dos trabalhadores e trabalhadoras enquanto classe, por influência de filósofos e teóricos da época, tal como por ações de líderes do proletariado que lutavam por uma sociedade mais justa, surge o Socialismo, que por volta de 1864 reúne a Primeira Internacional, também chamada de Primeiro Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT). Composta por comunistas e anarquistas (que foram posteriormente expulsos por divergência política) tal associação tinha como objetivo a união da classe

trabalhadora de todos os países industrializados, elaborando um programa de ação comum que visasse fazer uma revolução colocando abaixo o sistema capitalista (BORGES, 2006)

Já no início do século XX, contaminados pelos ideais socialistas, nasce um dos maiores ideais revolucionários já vistos, a Revolução Russa de 1917, fruto do descontentamento operário duramente reprimido por um sistema capitalista ainda incrustado em um regime semifeudal, visando o fim da exploração da classe trabalhadora e a criação de um Estado operário e camponês.<sup>2</sup>

Tal movimento teve grande influência na classe trabalhadora de todo o mundo, seus ideais se propagaram para outros países como Alemanha Oriental, China, Polônia, dentre outros. Mais tarde acabaram por influenciar também a organização da classe trabalhadora em solo brasileiro (CARMO, 2010).

Em 1919, com o fim da Primeira Guerra Mundial, a partir do Tratado de Versalhes funda-se a Organização Internacional do Trabalho - OIT, composta de representantes de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores, sendo o órgão responsável, a partir de então pela formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho (Informações retiradas do site da OIT BRASIL).

## **1.2 Brasil: da escravidão ao trabalho assalariado**

Enquanto continentes como a Europa e a América do Norte se encontravam altamente industrializados, o Brasil dava seus primeiros passos nesse sentido, isso pelo fato de a economia brasileira, em seus primórdios da colonização, ser baseada unicamente na extração de matéria prima e produção de açúcar e posteriormente café. Além de que, devidos a acordos e tratados celebrados entre a Inglaterra e a realeza portuguesa, o Brasil também servia como mercado para os produtos britânicos. Até por volta de 1850, quase todos os produtos industrializados usados em terras brasileiras, eram de origem europeia (CARMO, 2010).

No Brasil a gestação do capitalismo se dá a partir do modo de produção escravista-colonial. O Brasil-colônia foi explorado pela coroa portuguesa através das grandes *plantations* que produtoras de cana-de-açúcar, através da extração de matéria-prima, da madeira e da borracha, por exemplo. Um outro

---

<sup>2</sup>Nas sociedades socialistas implantadas após a Revolução Russa havia também a preocupação de obter a produtividade e eficiência do trabalho, mas por uma ótica diferente daquela da economia capitalista. Prometia-se um novo modelo social em que não haveria exploração do trabalho humano. Os inúmeros discursos dos líderes soviéticos, dirigidos às massas ou proferidos nas conferências do partido, revelavam a necessidade de integrar o trabalhador à produção e dele obter a excelência produtiva ( CARMO, 210, p.79)

caráter importante desse modo de produção que vivemos na maior parte da história foi a exploração de mão-de-obra escrava aonde os escravos, em sua grande maioria vindo do continente africano, eram parte dos meios de produção de um engenho de uma plantação e de diversos outros setores da economia da antiga colônia portuguesa. (ARAUJO, 2009/10)

Durante esse período, como mencionado logo acima, toda a força de trabalho usada em território brasileiro era escrava, composta de mulheres e homens negros que eram sequestrados de seus países de origem e vendidos por mercadores como animais para as oligarquias brasileiras, que outrora, não obtiveram êxito ao tentar subjugar os índios à condição de escravos, que não estando habituados a ambientes fechados e uma longa jornada de trabalho, acabam fugindo para o mato. Tais fatores fizeram com que os portugueses considerassem que a mão de obra indígena gerava uma “baixa produtividade”, visto que os nativos brasileiros estavam acostumados a viver em condições mais dignas que as oferecidas pelos colonizadores (CARMO, 2010). Com relação à valorização ética do trabalho escravo:

Deve-se ressaltar que a violência praticada pelos senhores afastava qualquer valorização ética do trabalho. Para se ter um exemplo, o naturalista inglês Charles Darwin, no relato de sua passagem pelo Brasil, ficou estarecido com a brutalidade com que eram tratados os escravos. A violência que imperava nas fazendas levava à redução do tempo médio de vida produtiva dos escravos (por volta de quinze anos), que suportavam diariamente um regime de trabalho incessante (de até dezesseis horas) e condições de vida aviltantes. Assim desgastados, tornavam-se prematuramente inválidos.(CARMO, 2010)

Ao falar sobre a história da classe trabalhadora brasileira, o período colonial das grandes oligarquias e seu uso de mão de obra escrava pouco, se fala da camada da população que se encontrava entre essas duas classes sociais, os homens e mulheres livres que não possuíam grandes latifúndios. Estima-se que em meados do século XVIII o contingente populacional que residia no Brasil somava aproximadamente três bilhões de pessoas, das quais menos da metade era formada por mulheres e homens livres, a contar negros/as libertos/as, indígenas e mulheres e homens brancos (STOLZ;COSTA, 2013 *apud* MALHEIROS, 1866).

Portanto, pode-se afirmar que essas mulheres e homens livres se encontravam em uma espécie de “limbo” social, visto ser o mercado de trabalho algo praticamente inexistente (STOLZ;COSTA, 2013), restando como única alternativa viver em condições precárias nos centros urbanos, vivendo da mendicância ou de agricultura de subsistência e migratória no meio rural, eram agregados que pertenciam à fazendas ou moradores dos arredores,

executando serviços de forma esporádicas. Essas pessoas eram submetidas à autoridade senhorial, estando a mercê de suas vontades, ou seja, não dispunham de qualquer tipo de estabilidade econômica (CARMO, 2010).

Alguns historiadores destacam a condição dos “desajustados” conferida à população livre, mas pobre, que não se encaixava nesse sistema econômico. Como o parâmetro de trabalho era somente o escravista, trabalhar para alguém significava a forma mais aviltante de experiência. Isso fez com que, no decorrer dos séculos, se avolumasse uma massa de indivíduos de várias origens e matizes sociais que não se transformou em força de trabalho, já que a produção disciplinada e regular era levada adiante pelos escravos.(CARMO, 2010)

Conforme demonstrado por Paulo Sérgio do Carmo no trecho acima, trabalhar para alguém consistia em algo humilhante, visto que era uma tarefa não para homens livre, mas para escravos. Isso também decorreu do fato de que as condições de trabalho às quais eram submetidos negros e negras escravas e o tratamento a eles dispensado, eram de tal forma degradante, que era preferível viver em condições miseráveis que trabalhar para os grandes latifundiários. O preconceito contra o trabalho escravo era tamanho, que qualquer atividade manual era classificada popularmente como “coisa de escravo”, e portanto, algo repugnante (CARMO, 2010)

Entretanto, foram deturpadas e maquiadas pela classe dominante, as circunstâncias que afastavam os/as homens e mulheres livres do trabalho das fazendas, e atribuídos ao não uso de sua mão de obra o fato de serem vadios/as, vagabundos/as e não aptos/as ao trabalho disciplinado. A criação dessa ideologia tinha um objetivo bem específico para os detentores do poder, sob mito da vadiagem da mulher e homem livre brasileiro, estava a justificativa de reprodução do modelo escravocrata (CARMO, 2010). Nesse sentido:

Cabe lembrar que a ideia de vagabundagem também foi empregada na Europa e, segundo CASTEL, as Poor Laws (Leis dos Pobres) – editos da Rainha inglesa Isabel I e que se sucederam de 1531 a 1601 –, estão na origem primeira das políticas públicas sociais adestradoras de comportamentos sociais. Ditas Leis que tinham como pano de fundo a obrigatoriedade de trabalho para “todo o homem ou mulher são de corpo e capaz de trabalhar, que não tem terra, não está empregado por ninguém, não pratica profissões comerciais ou artesanais reconhecidas”(CASTEL, 2010, p. 177) e constituíram, há seu tempo, uma forma sistemática de impedir o alastramento populacional dos assim chamados, vagabundos – aquele contingente de indivíduos que foram deslocados do campo para as cidades e que não dispunham de nenhuma fonte de renda capaz de lhes garantir a subsistência.(STOLZ; COSTA, 2013).

Enquanto puderam, os senhores utilizaram o trabalho escravo disponível como a única alternativa viável, retardando assim, o florescimento do trabalho livre, característica do sistema capitalista. Entretanto, a mão de obra escrava, com o passar dos anos, já não era mais tão produtiva para as oligarquias brasileiras, isso associado ao fato de a abolição da escravidão já estar em vias de ser efetivada, surge a ideia de trazer imigrantes estrangeiros para trabalharem nas lavouras de café. Em uma Europa assolada pela crise, homens e mulheres, movidos pelo sonho de sair do estado de pobreza e ascender socialmente e ludibriados por falsas promessas de incentivo do governo brasileiros, vinham para o Brasil totalmente alheios das condições de vida e de trabalho que iriam encontrar (CARMO, 2010).

A importação dessa força de trabalho abundante e barata atingiu, até 1920, a cifra de 1 milhão de estrangeiros. Influentes no poder, os donos de terra obtiveram do Estado subsídios para o transporte de estrangeiros. Com o passar do tempo, para o benefício dos senhores e, mais tarde, dos dirigentes das indústrias nascentes, chegou a haver excesso de mão-de-obra no país, a ponto de o número de estrangeiros em atividade, em São Paulo, chegar a 92% do efetivo de trabalhadores (CARMO, 2010 p.105).

Paulo Sérgio do Carmo (2010) destaca que, além do interesse econômico, a vinda do imigrante europeu para o Brasil também era norteada por um interesse ideológico de caráter racista, implantando no trabalhador nacional o estigma de imprestável e incapaz para o trabalho, com o objetivo de reproduzir a escravidão, o posterior incentivo a vinda de estrangeiros possibilita ao país fazer uma espécie de política de embranquecimento da população brasileira, que era composta, em sua maioria, por negros, nativos e miscigenados.

O ideal de branqueamento é, portanto uma ideologia nativa, nascida na pós-abolição, com seus pretextos notadamente racistas foram compartilhados pela intelectualidade nacional, presente nas obras de inúmeros e influentes pensadores, juristas, políticos e escritores brasileiros. É citado dentre outros, Euclides da Cunha, Sílvio Romero, Nina Rodrigues, Paulo Prado, Oliveira Viana, Gilberto Freire. Assim nos indica CORRÊA (2001): Se não foi explicitado em leis civis discriminatórias, como a segregação racial norte-americana, o racismo enquanto crença na superioridade de determinada raça e na inferioridade de outras, teve larga vigência entre os nossos intelectuais no período do final do século passado [século XIX] e início deste [século XX], sendo o ponto central de suas análises a respeito de nossa definição como povo e nação. (p.43) Tal ideologia fazia crer às elites locais que o “problema” étnicoracial brasileiro poderia ser solucionado pelo caminho da miscigenação. Sua origem provem da convicção de que o sangue “branco” iria purificar o sangue primitivo, “africano”, permitindo a eliminação física destes e a formação gradativa de um povo homogêneo: “branco” e “civilizado”. É esta crença que explica a legitimidade da imigração dos europeus para o país mais discretamente nos tempos do processo migratório, que se inicia em 1818, e mais explícita, a partir da República em

1889. No projeto de imigração brasileiro, a questão racial é um conceito orientador, assim imigrantes estrangeiros, sim; mas europeus/brancos. (OLIVEIRA, 2008)

A vinda de estrangeiros/as para o Brasil, no intuito de servir como mão de obra para os latifundiários, se deu um pouco antes do fim da escravidão, logo que surgiram leis e tratados sucessivos que dificultavam o transporte e comércio de escravos e escravas (COSTA;STOLZ, 2013). Surgem a partir daí, uma série de normas que visavam regulamentar os contratos de locação de serviços com homens e mulheres imigrantes, tais leis eram extremamente rígidas e duras para com os locatários, um exemplo foi a Lei 108 de 11 de outubro de 1837 que dispunha o seguinte:

Art. 7º - O locatário de serviços, que, sem justa causa despedir o locador antes de se findar o tempo por que o tomou, pagar-lhe-ha todas as soldadas, que este deverá ganhar, se o não despedira. Será justa causa para a despedida:

1º - Doença do locador, por forma que fique impossibilitado de continuar a prestar os serviços que que foi ajustado.

2º - Condenação do locador à pena de prisão, ou qualquer outra que o impeça de prestar serviço.

3º - Embriaguez habitual do mesmo.

4º - Injúria feita pelo locador a seguridade, honra, ou fazenda do locatário, sua mulher, filhos, ou pessoa de sua família.

5º - Se o locador, tendo-se ajustado para o serviço determinado, se mostrar imperito no desempenho do mesmo serviço.

Art. 8º - Nos casos do número 1º e 2º do artigo antecedente, o locador despedido, logo que cesse de prestar o serviço, será obrigado a indenizar o locatário da quantia que lhe dever. Em todos os outros pagar-lhe tudo quanto dever, e se não pagar logo, será imediatamente preso, e condenado a trabalhar nas obras públicas por todo o tempo que for necessário, até satisfazer com o produto líquido de seus jornais tudo quanto dever ao locatário, compreendidas as custas a que tiver dado causa. Não havendo obras públicas, em que possa ser admitido a trabalhar por jornal, será condenado a prisão com trabalho, por todo o tempo que faltar para completar o do seu contrato: não podendo todavia a condenação exceder a dois

anos.

Art. 9º - O locador, que, sem justa causa, se despedir, ou ausentar antes de completar o tempo do contrato, será preso onde quer que for achado, e não será solto, em quanto não pagar em dobro tudo quanto dever ao locatário, com abatimento das soldadas vencidas: se não tiver com quem pagar, servira ao locatário de graça todo o tempo que faltar para o complemento do contrato. Se tornar a ausentar-se será preso e condenado na conformidade do artigo antecedente.”

Art. 10º - Será causa justa para rescisão do contrato por parte do locador:

1º Faltando o locatário ao cumprimento das condições estipuladas no contrato.

2º Se o mesmo fizer algum ferimento na pessoa do locador, ou o injuriar na honra de sua mulher, filhos, ou pessoa de sua família.

3º Exigindo o locatário, do locador, serviços não compreendidos no contrato. Rescindindo-se o contrato por alguma das tres sobreditas causas, o locador não será obrigado a pagar ao locatário qualquer quantia de que possa ser-lhe devedor.

Inicia-se então, a partir da inserção da mulher e do homem imigrante, o trabalho livre e organizado em solo brasileiro, substituindo assim a mão-de-obra escrava de negros e negras. A elite que recém iniciava a transmutação da ideologia do trabalho, antes visto como castigo, para algo positivo e inerente ao “homem de valor” construíram a visão dos e das imigrantes como ideal de trabalhador, ambicioso e apto para competir na vida urbana, mais que o próprio brasileiro. Nesse sentido:

Para grupos de imigrantes e seus descendentes a questão do trabalho adquire mais significados. Por um lado, fundamenta uma noção de cidadania baseada na participação ativa na economia do país: os imigrantes trabalham e produzem para sua nova pátria país: (Seyferth, 1990,p.87); por outro lado, o “*ethos* do trabalho” é usado para afirmar identidades étnicas que postula a superioridade dos imigrantes quando contratados com os brasileiros, tidos como avessos ao trabalho (Id., p.91). Coradini, por exemplo, situa a “ética do trabalho” como um dos componentes de um determinado estilo de vida que, mais que o apelo às “origens”, passa a ser o definidor da identidade étnica “italiana” (Coradini, p.3). A expressão mais elaborada dessas posições é encontrada entre os teuto-brasileiros. (WEBER, 2002)

Importante se faz ressaltar que, o interesse e preferência dos latifundiários pelo trabalhador e trabalhadora imigrantes não era ligado a um valor de qualificação de sua mão de obra, até mesmo porque essas pessoas desconheciam a chegavam até mesmo a estranhar o serviço nas lavouras de café (CARMO, 2010). Sua seleção era feita mais por sua disposição para o trabalho e na sua ânsia por progredir, já que o contexto dos países dos quais originaram cultivavam o trabalho a partir de doutrinas como a Ética Protestante, que viam no trabalho a fonte de riquezas e desenvolvimento (WEBER, 2002), doutrinas estas que vieram para legitimar e consolidar a o sistema capitalista e a falsa retórica da meritocracia.

Alguns e algumas imigrantes, passado algum tempo, acabavam por abandonar as fazendas e se dirigir para os centros urbanos, nos quais poderiam abrir uma pequena oficina, ingressar no trabalho fabril ou aventurar-se no comércio. Essas pessoas foram, historicamente, as principais responsáveis pela mudança de perspectiva sob o trabalho, tanto braçal e manual, atribuindo dignidade ao ato de trabalhar (WEBER, 2002).

A transição de uma sociedade oligárquica para uma sociedade de valores burgueses, propícia à industrialização, demandou a construção de uma “nova ética do trabalho”, tendo em vista que o Brasil partia de um regime escravagista, no qual o trabalho era visto como algo degradante e que necessitava de uma nova roupagem, que deveria lhe dar um caráter positivo (WEBER, 2002 *apud* CHALHOUB). Enquanto para a classe dominante a transição do modelo escravagista para o trabalho livre, a partir do século XIX, implicou em uma adequação de visão de mundo, para as mulheres e homens livres brasileiros/as, que até então não eram vistos como força de trabalho pelos oligarcas, significou em sua conversão como trabalhadores/as, sendo necessário porém, uma reeducação dessas pessoas que traziam consigo determinados “vícios” advindos de seu estado anterior de libertos que não viam no trabalho sua fonte de sustento (WEBER, 2002).

A elite brasileira, no período de transição e adaptação à nova ordem econômica, tratou de promover leis que desde muito cedo já resguardavam sua posição de classe dominante, restringindo o acesso ao direito de propriedade a determinados grupos, concentrando assim a propriedade das terras nas mãos de um limitado número de pessoas:

A Lei 601 de 1850 (ano da Lei Eusébio de Queirós, que determinava a proibição do tráfico de escravos/os em território brasileiro), também chamada de Lei de Terra de 1850, apresentada em 1843 pelos autores do Projeto de Lei Bernardo Pereira de Vasconcelos e José Cesário de Miranda Ribeiro para a apreciação dos deputados do Império, tratou desde muito cedo de limitar o grupo de proprietários de terra. Dita lei continha em seu âmago a regularização da propriedade territorial visando regulamentar a: 1) revalidação das sesmarias caídas em comisso (ou seja, que não cumpriram as condições de doação); 2) legitimação das posses de período superior a um ano e um dia e que não ultrapassem meia légua quadrada no terreno de cultura e duas léguas nos campos de criação; e, 3) demarcação e o respectivo registro das posses num prazo de seis meses (após este prazo, se aplicariam multas e, caso após seis anos as terras não tivessem sido demarcadas nem registradas, elas seriam então incorporadas ao Estado). As principais atribuições do Estado, seriam, segundo a Lei 601, a: 1) cobrança de imposto territorial anual cultivada ou não a propriedade; 2) cobrança de taxa por revalidação das sesmarias e legitimação das posses; 3) promoção, pelo governo imperial, da venda de terras devolutas, em porções nunca inferiores a um ¼ de légua quadrada, bem como a reserva de terras para a colonização indígena e construção naval; 4) proibição de novas concessões de sesmaria, com exceção somente para as terras na faixa de 30 léguas das fronteiras; e, 5) proibição de concessões de novas posses. (COSTA;STOLZ, 2013)



Portanto, o novo modelo econômico implantado, já tratava de manter as bases segregacionistas e desiguais do sistema anterior, fazendo o uso das ferramentas ideológicas e jurídicas disponíveis no aparato social da época.

## **2 A ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO OPERÁRIO NO BRASIL**

### **2.1 A formação dos primeiros sindicatos**

Entre 1850 e 1900, se instalam no Brasil suas primeiras fábricas, a expansão industrial veio juntamente com a implantação de ferrovias, navegação, dentre muitos outros aparatos surgidos com a era moderna e com o novo modo de produção que já tomava o mundo todo. Enquanto em alguns países como Inglaterra e Estados Unidos da América a classe operária já contabilizava um exército de milhões, que inclusive já se organizava através de sindicatos alcançando importantes vitórias sobre a classe burguesa (GIANNOTTI, 1988), a classe operária brasileira recém dava seus primeiros passos rumo à organização de base. Segundo o documentário “História do Movimento Operário Sindical no Brasil” do Núcleo de Educação Popular 13 de Maio - NEP, estima-se que em 1907 o operariado brasileiro contabilizava cerca 150 mil pessoas, em um total de 20 milhões de habitantes, ou seja, o número de trabalhadores e trabalhadoras se fazia escasso.

O proletariado brasileiro se formou dentro de um contexto de uma economia agro exportadora, no decorrer de um lento processo de industrialização, que importou do velho modelo escravista o modo cruel e desumano no tratamento dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados/das. Um exemplo disso é o fato de que, enquanto muitos dos países que já haviam passado pelo processo da industrialização determinadas reivindicações já eram aceitas um século antes, sendo consolidadas como direitos, a maior parte delas não eram reconhecidas no Brasil:

Em geral o empresariado brasileiro, no período de industrialização, é nitidamente conservador e muitas vezes reacionário. Um manifesto da Associação Industrial do Rio de Janeiro, de 1822, dá bem o tom de suas idéias: “É pois incontestável que o trabalho é o único dique a opor os desmandos do povo, e o processo eficaz para contê-lo nos limites das conveniências morais e sociais (CARMO, 2010).

O documentário do Núcleo de Educação Popular 13 de Maio - NEP, traz ainda também que logo no início da industrialização do país as mulheres já contabilizavam parte expressiva da classe trabalhadora, se destacando no setor têxtil no qual, por volta de 1912, chegavam a somar cerca de 67% do total de operários/as. A mão de obra infantil era também bastante utilizada, sendo que neste mesmo setor, 50% era composto por menores de dezoito

anos. Havia casos, como do empresário Francesco Matarazzo, em que as máquinas, importadas da Inglaterra, já vinham adaptadas para o trabalho infantil, usando em muitos casos crianças que vinham de orfanatos. Nesse sentido:

[...] a riqueza capitalista se serviu inescrupulosamente do trabalho de crianças e mulheres não somente porque a estes grupos se pagavam menores salários, mas, sobretudo, porque a sua utilização massiva puxava para baixo os salários em geral, mantendo a todos trabalhadores e, em especial, as mulheres e crianças, em seu *locus* social de indivíduos inferiorizados. Dessa forma, como trabalhadoras de segunda classe, as mulheres serviam ao capital como mão de obra mais barata, como cidadãs de segunda classe, as mulheres das classes abastadas serviam aos capitalistas como objeto de troca e acordos comerciais, vivendo reclusas ao âmbito privado do domínio patriarcal. Em definitivo, como mulheres, independentemente da classe social a que pertenciam, foram invisibilizadas (STOLZ, 2014).

Os primeiros núcleos de organização de trabalhadores/as dos quais se tem notícia em terras brasileiras eram Associações Mutualistas. Tais associações não tinham o intuito de travar lutas frente ao patronato, visavam a própria sobrevivência dos e das trabalhadoras nos casos de doenças, acidentes ou auxílio de famílias desamparadas, visto que, devido às péssimas condições de salários e trabalho, grande parte da classe trabalhadora brasileira vivia nas periferias das grandes cidades, formando assim cortiços os quais tinham condições tão insalubres quanto às fábricas. Porém, ainda assim, essas foram os primeiros passos de organização entre trabalhadoras/es no Brasil (GENNARI, 2008).

A partir daí, surgem formas de luta mais avançadas, como as chamadas Ligas ou Associações de resistência, que mais tarde acabaram por dar origem aos primeiros sindicatos. Tais ligas se propunham a fazer oposição frente à exploração vinda do patronato, fazendo o uso da greve como principal instrumento de reivindicação de seus direitos. A primeira greve ocorreu no Rio, no ano de 1858, sendo uma mobilização dos gráficos de três jornais, que paralisaram as oficinas por melhores condições de salário e trabalho (LEITE, 1988). Sobre as Ligas de Resistência Gennari reflete:

Ainda que nem sempre o processo histórico acompanhe a evolução que vou delinear, podemos dizer que, até 1901, predominam as associações de caráter assistencial e beneficente. As relações de solidariedade por elas criadas dão origem a um sentimento de coletividade que permite o desabrochar das primeiras Ligas de Resistência. Entre 1903 e 1905, a cidade de São Paulo, principal centro industrial do país, conhece um grande proliferar destas formas de associação que vão somando forças em torno da Federação Operária nascida no estado. Deste fervilhar de agremiações, nascem os primeiros sindicatos que, em seus primórdios, se definem como organismos

de resistência e de luta pelos interesses profissionais e econômicos dos trabalhadores, organizados, orientados e mantidos pelos trabalhadores sem que haja interferência por parte do Estado e dos patrões. Dirigidos em sua maioria por militantes anarquistas de várias procedências, os sindicatos recém-fundados têm como objetivo imediato a conquista de melhores condições de trabalho e, como meta de longo prazo, a derrocada do capitalismo.(GENNARI, 2008)

Já nas primeiras décadas do século XX, desponta entre a nascente classe trabalhadora brasileira a influência do anarco-sindicalismo, que até meados de 1920, permaneceu como corrente política predominante entre o operariado. Sob a influência da maioria operária estrangeira, o movimento operário brasileiro repetiu os temas habituais do socialismo europeu, com internacionalismo operário e severas críticas ao modo de produção burguês. No primeiro congresso operário brasileiro realizado no Rio, em 1906, os anarquistas eram o grupo mais expressivo, no qual foi aprovado que os sindicatos deveriam ser instrumento de resistência e não órgãos beneficentes, sendo totalmente autônomo frente ao Estado, nem mutualista nem cooperativista (GIANNOTTI, 1988).

Nesse mesmo Congresso é criada a COB - Confederação Operária Brasileira, baseada no sindicalismo revolucionário, independente do Estado e dos patrões, sustentada exclusivamente pelos operários. Também foram debatidos importantes temas como a criação de sindicatos femininos e a formação dos conselhos de representantes das/dos trabalhadoras/es, que atuariam como um elo de ligação entre as empresas e os sindicatos (GENNARI, 2008). Nesse diapasão:

Neste processo pelo qual a classe vai forjando as organizações que buscam ampliar e dar alento às suas lutas, em 1906, o 1º Congresso Operário realizado no Brasil dá o pontapé inicial à criação da Confederação Operária Brasileira (COB) que, desde logo, conta com a adesão de dezenas de sindicatos e federações estaduais e cujo trabalho efetivo vai se desenvolver a partir de 1908, ano em que também começa a circular o jornal A Voz do Trabalhador, órgão da confederação. Entre as principais conclusões do congresso, encontramos a recomendação de que as organizações operárias sejam independentes do Estado e dos patrões, não esperem pela ajuda de políticos e não permitam que os sindicatos se tornem o âmbito em que se inserem as disputas partidárias, pois isso acabaria criando inimizade e desunião entre os próprios trabalhadores. Os delegados reafirmam que o objetivo dos sindicatos é resistir ao capitalismo, reivindicar os direitos da classe e não proporcionar qualquer tipo de assistência beneficente a seus associados. Embora as cooperativas e as associações de mútuo socorro atraiam muitos trabalhadores para as fileiras do sindicato, elas acabam desviando a entidade de seu verdadeiro papel e, na medida em que aliviam os sofrimentos dos operários, levam a base a se acomodar, abrindo assim caminhos para ampliar a exploração. Por isso mesmo, o congresso recomenda que as caixas de mútuo

socorro sejam separadas dos sindicatos que, por sua vez, devem criar fundos para sustentar as greves e as demais lutas reivindicatórias.(GENNARI, 2008)

Tendo em vista a grande influência exercida pelos estrangeiros nos movimentos grevistas e sindicais no geral, visto que foi através destes que chegaram no Brasil as primeiras noções de anarquismo e organização de base, o governo iniciou uma política de expulsão de estrangeiros e estrangeiras do país. Um exemplo foi o Decreto-Lei nº 1.641 de 7 de janeiro de 1907, também conhecida como Lei Adolf Gordo, que dispunha “ *Art. 1º O estrangeiro que, por qualquer motivo, comprometer a segurança nacional ou a tranquillidade publica, póde ser expulso de parte ou de todo o território nacional.*”

Com os estrangeiros vieram as idéias anarquistas e a crescente militância política e sindical. Essas idéias trazidas pelos imigrantes foram difundidas por todos os lugares do Brasil onde havia trabalhadores europeus. A Primeira Guerra Mundial refreou o surto migratório. Aos poucos a mão-de-obra nacional passou a ser reconhecida e valorizada desde que se mantivesse distante dos conflitos grevistas, da militância sindical, dos ideais políticos e se conformasse com a situação (CARMO, 2010).

Importante pontuar que na visão de Vito Giannotti o processo brasileiro de industrialização e nascimento da classe trabalhadora não sofreu o mesmo processo de formação do trabalhador europeu, isso pelo fato de que no Brasil mentalidade característica da vida agrária: individualismo, fatalismo, comodismo e a submissão ao patrão e ao Governo, foi importada pelos trabalhadores e trabalhadoras urbanas, pois essa passagem do campo para a cidade se deu de forma abrupta e repentina, diferente do processo longo e desgastante da classe européia. Nesse diapasão esses temas importados das movimentações do operariado europeu, que já havia passado por um intenso processo de luta e de conscientização, não correspondiam aos sentimentos e expectativas da nascente classe operária brasileira, o que acabou por contribuir para formar uma pequena elite politizada, capaz de entender esses grandes temas, mas restou afastada uma grande parcela da classe (2008).

## **2.2 A repressão e institucionalização dos sindicatos**

O movimento operário brasileiro passou a ganhar cada vez mais força, representando uma ameaça aos interesses da jovem burguesia, que ainda necessitava de bases firmes para sua consolidação enquanto classe. O aparato policial, nesse período, chegou a ser colocado à disposição do empresariado para que fossem colhidos dados dos funcionários a serem

contratados, diminuindo assim a probabilidade de se contratar membros do movimento operário, tal medida deixava evidente o caráter do Estado, que visava unicamente manter intactos os interesses da elite (GIANNOTTI, 2008).

A autonomia dos sindicatos em relação ao Estado permitia às e aos operários se organizar de maneira coesa montando estratégias de luta e reivindicação de maneira livre, visando unicamente os interesses da classe trabalhadora, tal elemento se fazia essencial para dar força ao movimento e em contrapartida representava uma ameaça aos patrões.

A organização de um Congresso Operário, o qual tinha como membro de honra Hermes da Fonseca, o presidente da república daquele período, deixa evidente a estratégia do governo para enfraquecer o movimento operário através da aproximação das lideranças sindicais. No citado congresso o governo lançava mão da cooptação dos líderes sindicais através da concessão de vantagens aos sindicatos liderados por aqueles que aceitassem aliança com o governo, que em contrapartida deveriam conduzir as reivindicações e mobilizações dos e das trabalhadores conforme os interesses do empresariado. Estes sindicatos que se renderam às propostas do governo ficaram conhecido como os amarelos, formando uma corrente sindical bem diferente dos anarco-sindicalistas, optando por não criticar o sistema e, em seus movimentos grevista, não irem além das reivindicações imediatas (GENNARI, 2008).

Vito Giannotti faz uma classificação das tendências políticas existentes no movimento sindical brasileiro entre 1900 e 1930, que contabilizam em torno de 5 linhas, quais sejam:

Tendência anarquista — É a tendência predominante no começo da industrialização no Brasil. É também chamada de anarco-sindicalismo.

– É anti-capitalista, quer o fim da propriedade privada e das classes;  
– É contra qualquer opressão. Na visão anarquista todo Estado é opressor; propõe um regime libertário.

– Para os anarquistas a solução é uma República Sindicalista;

– O anarquismo diz que só a ação direta resolve. Nada de parlamento de partidos; a única luta que importa é a luta sindical. Tem um forte tom internacionalista: "Operário não tem pátria".

Tendência Socialista — Fala na mudança do sistema, mas na verdade contenta-se com algumas reformas, por isso será chamada de reformista.

– Baseia-se na aliança, nos interesses comuns entre burguesia e proletariado;  
– Esta tendência passa a ser conhecida como "Social Democracia".

Tendência Comunista — É anti-capitalista: quer uma sociedade sem classes.

– Para os comunistas é necessário um partido para a classe operária se libertar;

– Necessidade de um Estado Operário. Propõe um regime de "Ditadura democrática do proletariado" (K. Marx).

Tendência Católica — Aceita a sociedade capitalista. Vê a necessidade de retoques, mas no grosso aceita a sociedade dividida em classes.

– Quer diminuir as desigualdades mais gritantes. A tendência católica desenvolve uma oposição especial à visão anarquista e comunista.

Tendência Trabalhista — Visão conservadora da sociedade. Seus adeptos são chamados de "Amarelos".

– Defende a conquista de alguns direitos para os trabalhadores;

– Quer um sindicalismo de estreita ligação com a burguesia;

– Recruta seus adeptos da área socialista e católica.(1988)

Com o início da Segunda Guerra Mundial, as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora brasileira se tornaram ainda mais precárias, o aumento do desemprego e a superexploração do trabalho foram marcas registradas desse período. Frente aos crescentes avanços da burguesia sobre o operariado, visando segurar a crise que se iniciava, o movimento grevista se pôs em luta, mobilizando diversas fábricas, o que restou por culminar na greve geral de 1917 que tinha como pautas o aumento do salário de 15 a 20% diminuição da jornada de trabalho para oito horas diárias, proibição de trabalho noturno de mulheres e crianças e fim da contribuição pró pátria (GENNARI, 2008). De acordo com Emilio Gennari:

Ainda que grande parte da classe não tenha consciência da rivalidade de interesses que leva à eclosão do conflito mundial, a penúria que marca presença em suas casas transforma a luta contra a guerra num dos temas principais que agitam os protestos e as manifestações do 1º de maio de 1914. Longe de ser amenizada com o passar do tempo, a escassez de gêneros de primeira necessidade é ampliada pela continuidade da guerra. Ao longo de 1916, o preço do arroz é reajustado em 81%, o do feijão em 74% e o do charque em 78%. Os comerciantes que têm alimentos armazenados aproveitam da situação para vender suas mercadorias por até 10 vezes mais do que valem. No ano seguinte, enquanto o povo passa fome, o governo exporta 22.000 toneladas de arroz, 30.000 de carne e 50.000 de feijão. O custo de vida sobe ainda mais. Excelente negócio para os capitalistas, a guerra torna-se, em todos os sentidos, uma declaração de morte para os operários. Nos primeiros meses de 1917, não são poucas as fábricas que vêm suas atividades paralisadas pela eclosão de uma greve. Apesar da carestia e das maiores dificuldades financeiras que estas lutas trazem aos trabalhadores, não há mais como eles agüentarem os sofrimentos impostos pela guerra”(1988).

Surge, a partir da necessidade da burguesia de manter um maior controle sobre o movimento sindical brasileiro, que mesmo com a ação dos amarelos ainda matinha resistência aos avanços e ideias de consolidação da industrialização no país, uma legislação que fosse capaz de regulamentar as entidades sindicais, ditando sua estrutura e exigindo requisitos e registro nos órgãos competentes, para que fossem reconhecidos pelo Estado (GENNARI, 2008).

O documentário “História do Movimento Operário Sindical no Brasil”, já outrora mencionado, resalta que até meados de 1930 os sindicatos eram movimentos totalmente autônomos frente ao Estado, os trabalhadores e trabalhadoras organizavam seus estatutos, suas finanças, centrais intersindicais de acordo com seus princípios e correntes políticas. Este foi um período em que umas das principais pautas do movimento operários eram a jornada de 8 horas diárias, a lei de férias, o salário mínimo, o direito de greve, a regulamentação do trabalho da mulher e do menor, pregando a luta de classes, o combate ao capitalismo e a solidariedade internacional.

Com a crise de 1929 e o colapso da economia mundial, o Brasil, que tinha como principal base a exportação do café, com um parque industrial ainda pequeno, acabou por perder compradores para seus grãos. Para sair da crise setores da classe dominante associados às camadas médias e excluindo totalmente a participação dos trabalhadores e trabalhadoras, fazem a chamada Revolução de 1930, com Getúlio Vargas na presidência. Essa revolução procurava resolver a crise dando impulso à industrialização a partir do capital inglês, norte americano e dos cafeicultores. Mais uma vez os e as trabalhadoras pagaram pela crise, tendo redução nos salários pela metade e com um número de desempregados que chegou a quase 2 milhões em todo o Brasil.

Na década de 1930, com a entrada do presidente Getúlio Vargas no governo, implementa-se a lei 19.770, chamada de "Lei de Sindicalização" trazia dispositivos que obrigavam que trabalhadoras e trabalhadores a se filiar aos sindicatos oficiais, desestruturando as organizações sindicais autônomas. Tal lei proibia a participação de estrangeiros nas direções, no intuito de impedir a influência do anarco sindicalismo trazido pelos imigrantes europeus, além de controlar suas finanças e de proibir atividade políticas e ideológicas. Todas essas medidas foram implementadas com o intuito de inibir a organização da classe trabalhadora e coopta-la por através de sua regulação pelo Estado burguês. (BATISTELLA, 2015). José Rodrigo Rodriguez pontua que:

A atuação do governo revolucionário foi no sentido de conter o sindicalismo, impondo à força uma falsa harmonia entre capital e trabalho. Já em 14 de fevereiro de 1931 o decreto 19.661 dispõe sobre a organização do Departamento Nacional do Trabalho e, um mês depois, o decreto 19.770 regula a sindicalização, encerrando a experiência recente de pluralismo sindical. É adotado o princípio da unidade sindical com a obrigação dos sindicatos de submeterem seus trabalhos de instalação, estatutos e nome dos sócios à chancela do Ministério do Trabalho (RODRIGUES, 2003).



A criação do Ministério do Trabalho foi umas das principais medidas criadas pelo governo para controlar e atrelar ao Estado o movimento autônomo dos trabalhadores, pelo Decreto 19.770 esse órgão tinha o direito de intervir nas diretorias, nas assembleias, nas eleições e nas finanças dos sindicatos, que deveriam registrar seus estatutos em cartório e ter a autorização do Ministério do Trabalho para seu funcionamento. O controle sindical e a repressão se tornaram as diretrizes do governo getulista (GENNARI, 2008).

O sindicato passou a ser uma entidade ligada ao Estado burguês e garantido por ele. O sindicato, assim, pode viver sem o apoio efetivo da classe, pois bastava-lhe unicamente ser reconhecido e aprovado pelo Governo. Existindo um único sindicato, este se transformou automaticamente em representante oficial obrigatório da categoria em negociações e lutas com a classe dos patrões. Isto é, o sindicato não opõe sua força conforme a participação da massa de sua categoria na luta, mas simplesmente, por ser o único interlocutor legalmente reconhecido para desempenhar esse papel (GIANNOTTI, 1988).

A institucionalização dos sindicatos por parte do Estado, colocando o Ministério do Trabalho no controle de seus registros, estrutura e estatutos representou uma retirada da autonomia dos trabalhadores, transmutando as entidades sindicais que outrora serviam como instrumentos de luta política e econômica do operariado em meros fantoches da burguesia. Este golpe burgo estatal culminou em uma brusca desmobilização e fragmentação do movimento operário, que só iria vir a se recuperar décadas mais tarde.

## CONCLUSÃO

Ao traçar um panorama histórico do nascimento do movimento sindical, observa-se que a organização de base da classe trabalhadora, desde de seus primeiros passos ainda restrito ao continente Europeu, manifesta seu grande potencial de mobilização e estratégia. Em solo brasileiro, não resta dúvida de sua origem legítima, construída a partir da necessidade de homens e mulheres assolados por condições precárias de vida e de trabalho, vivendo sob um regime de exploração, de se organizarem e se colocarem em luta por seus direitos resistindo aos avanços do patronato. O movimento sindical, tanto no Brasil quanto no mundo, foi um dos grandes responsáveis por garantias fundamentais dos e das trabalhadoras que hoje são consolidadas internacionalmente, tais como a jornada de 8 horas diárias de trabalho, o direito a férias, ao salário mínimo, à licença maternidade, dentre muitos outros que foram conquistados a partir de muita mobilização e trabalho de base. Foram necessárias muitas greves, piquetes, boicotes e, infelizmente, vidas, para que hoje a classe trabalhadora pudesse desfrutar de condições mínimas de vida, mesmo que ainda bastante precárias.

Porém, do mesmo modo que a história do sindicato e da organização de base da classe trabalhadora como um todo mostra as transformações que a união e luta por uma sociedade mais justa pode alcançar, deixa também evidente o quanto a burguesia está disposta a fazer para manter sua posição de domínio. O processo de cooptação dos sindicatos, iniciado ainda sob o governo de Hermes da Fonseca, com sindicatos dos amarelos, e levado a cabo pelo presidente Getúlio Vargas com a Lei da sindicalização que retirou a autonomia sindical, deixa explícito o caráter do Estado de protetor de interesses da classe dominante, caráter esse que irá torna-se ainda mais evidente em períodos de crise econômica, como foi a ocorrida na grande depressão de 1929. O processo de cooptação e institucionalização das entidades sindicais, ocorrido durante o governo getulista, repercute ainda hoje no movimento, causando danos à autonomia e unificação do movimento dos e das trabalhadoras, tendo em vista que a legislação vigente não alcançou os avanços necessários para efetivar a construção de um movimento independente do Estado mesmo com uma Constituição Federal comprometida com a garantia de direitos fundamentais.

Transpondo a discussão em tela para os dias atuais, podemos ver que, assim como o capitalismo é um sistema de crises cíclicas, cíclica também será a intensidade com a qual

avança sobre os direitos dos e das trabalhadoras. Vive-se em um momento histórico em que a recessão econômica faz com que direitos há muito tempo conquistados e consolidados vejam-se ameaçados por projetos de leis e emendas constitucionais que irão precarizar ainda mais as condições de vida da classe trabalhadora. A flexibilização das leis trabalhistas e a crescente ameaça de privatização da previdência social, além de outros avanços sobre o serviço público mostra que este é um momento no qual manter direitos já será um ato revolucionário.

Dito isto, a organização das categorias em torno de seus sindicatos e a da participação ativa dos mesmo se faz mister no momento atual. É necessário resgatar o caráter combativo do movimento sindical, usando-o como instrumento potencializador das lutas e reivindicações da classe trabalhadora, objetivando fazer oposição ao avanço do empresariado e do Estado, que mais uma vez, se coloca a seu favor.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAUJO, Daniel Ramos de. **O Desenvolvimento Capitalista no Campo Brasileiro.** In: Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil – FEAB, O livro cinza do Pacote Tecnológico do Agronegócio. Curitiba: UFPR, 2009/10. Disponível em: <feab.files.wordpress.com> Acesso em 19 de out de 2016.

BATISTELLA, Alessandro. **A Era Vargas e o Movimento Operário e Sindical Brasileiro (1930-1945)** Disponível em: editora.unoesc.edu.br Acesso em 19 de out de 2016.

BORGES, Altamiro. **A Origem e papel dos sindicatos.** I Modulo do Curso Centralizado de Formação Política – Escola Nacional de Formação da CONTAG – ENFOC Brasília,2006. Disponível em: <www.contag.org.br> Acesso em 19 de out de 2016.

CARMO, Paulo Sérgio. **A Ideologia do Trabalho.** 2 Ed. São Paulo: Moderna, 2010.

FERREIRA, Amanda Larissa Magalhães, TEOTONIO, Luciene de Barros Correia, BARBOSA, Sanney Karoliny Calixto. **A s determinações do trabalho no modo de produção capitalista.** Cadernos de Graduação. V.1, nº2, 2013. Disponível in: <www.memoriaoperaria.org.br> Acesso em 19 de out de 2016.

GENNARI, Emilio. Sindicato e organização de base: histórias, dilemas e desafios, 2008. Disponível em:<www.sinprocaxias.com.br> Acesso em 19 de out de 2016.

GIANNOTTI, Vito. **Reconstruindo nossa história – 100 anos de luta operária no Brasil,** Ed. Vozes, Petrópolis, 1988. Disponível em: <http://centrovictormeyer.org.br> Acesso em 19 de out de 2016.

**HISTÓRIA do movimento operário sindical no Brasil.** Produção do Núcleo de Educação Popular 13 de Maio - NEP. Disponível em: <www.youtube.com> Acesso em 19 de out de 2016.

LEITE, Marcia de Paula. **O que é greve.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

LENIN, Vladimir Ilitch. Sobre as Greves. Disponível em: <www.marxists.org> Acesso em 19 de out de 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho,** 17. Ed, São Paulo : Atlas, 2003.

MARX, Karl. **O Capital: a crítica da economia política: Livro I.** Disponível em:<[www.marxists.org](http://www.marxists.org)> Acesso em 19 de out de 2016.

OLIVEIRA, Idalina Maria Amaral. **A ideologia do Branqueamento na Sociedade Brasileira.** Disponível em <[www.diaadiaeducacao.pr.gov.br](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br)> Acesso em 19 de out de 2016

PENHAVEL, Pedro Felix Carmo. **Capitalismo avançado e acumulação primitiva : a urbanização por despossessão.** Disponível em:<[anais.cienciassociais.ufg.br](http://anais.cienciassociais.ufg.br)> Acesso em 19 de out de 2016.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Dogmática da Liberdade Sindical: Direito, Política, Globalização.** Renovar. Rio de Janeiro, 2003.

STOLZ, Sheila; COSTA, Eder Dion de Paula. **O mundo do trabalho no Brasil independente e republicano: A invenção da/do trabalhadora/trabalhador nacional através do mito da vadiagem.** Direitos fundamentais e democracia organização : CONPEDI/ UNICURITIBA; coordenadores: Ednilson Donisete Machado, Vladimir Brega Filho, Fernando Gustavo Knoerr. – Florianópolis : FUNJAB, 2013.

\_\_\_\_\_ **A odisseia dos direitos fundamentais:** sobre a igualdade entre mulheres e homens e a conciliação da vida laboral e familiar no Direito espanhol. Tese (Doutorado) – Programa Pós-Graduação em Direito. Faculdade de Direito. Pontifícia Universidade Católica. Orientador: Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza. Porto Alegre, 2015.

SILVA, Tiago Matioli. **Breve reflexão sobre a alienação do trabalhador no processo de expansão capitalista,** 2007. Disponível em:<[www.academia.edu](http://www.academia.edu)> Acesso em: 19 de out de 2016.

WEBER, REGINA. **Os operários e a colméia: trabalho e etnicidade no sul do Brasil.** Ed. Unijuí: Ijuí, 2002.